



10. CUSTO PESSOAL LOTE 01:

LOTE 1 (3 Residências Inclusivas)																												
Salário Bruto	Cargos	CH	QTD	Salário Líquido	Adicional Noturno 30% (CCT)	Soma (Sal. Liq. + Adc. Not.)	Encargos sociais ¹										Benefícios							Hora Extra e Súmula 444 TST	Sub-total (sal. + encargos + benefícios) x nº de funcionários	Total de custos período de 03 meses	Total de custos período de 12 meses	
							13º salário	Férias	FGTS	FGTS férias	FGTS 13º salário	PIS	INSS 13º salário	PIS 13º salário	Aviso prévio	FGTS aviso prévio	Multa rescisória	Plano de Saúde	Cláusula 13 (CCT)	Cláusula 14 (CCT)	Vale Alimentação	IRRF	INSS					Vale transporte
5.207,07	Coordenador ²	³	1	4.115,97	0,00	4.115,97	433,92	144,64	416,57	11,57	34,71	52,07	47,73	4,34	433,92	34,71	231,43	180,00	105,00	20,00	255,15	362,11	728,99	0,00	0,00	7.612,84	22.838,51	91.354,04
2.798,76	Assistente Social	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.333,86	13.001,58	52.006,32
3.547,17	Coordenador Geral	³	1	2.501,44	0,00	2.501,44	295,60	98,53	283,77	7,88	23,65	35,47	26,60	2,96	295,60	23,65	157,65	180,00	105,00	20,00	255,15	549,13	496,60	0,00	0,00	5.358,68	16.076,05	64.304,19
2.798,76	Psicólogo	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.333,86	13.001,58	52.006,32
2.798,76	Ter. Ocupacional / Ed. Físico	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.333,86	13.001,58	52.006,32
2.798,76	Fisioterapeuta	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.331,53	12.994,58	51.978,34
1.399,38	Enfermeiro	15,00	1	1.193,60	0,00	1.193,60	116,62	38,87	111,95	3,11	9,33	13,99	9,33	1,17	116,62	9,33	62,19	180,00	105,00	20,00	0,00	0,00	125,94	79,84	0,00	2.196,88	6.590,65	26.362,61
1.316,02	Cuidador Social diurno	12x36	14	1.159,54	0,00	1.159,54	109,67	36,56	105,28	2,92	8,77	13,16	8,77	1,10	109,67	8,77	58,49	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	118,44	38,04	193,59	35.287,43	105.862,30	423.449,20
1.316,02	Cuidador Social noturno	12x36	14	1.159,54	394,81	1.554,35	142,57	47,52	136,87	3,80	11,41	17,11	11,41	1,43	142,57	11,41	76,04	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	118,44	38,04	252,02	38.050,82	114.152,46	456.609,84
2.798,76	Cuidador de Referência	³	3	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	255,15	41,92	335,85	0,00	0,00	13.038,75	39.116,25	156.465,01
2.798,76	Assistente Administrativo	44,00	2	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	255,15	41,92	335,85	0,00	0,00	8.692,50	26.077,50	104.310,01
1.080,00	Auxiliar de Cuidador Diurno	12x36	12	930,60	0,00	930,60	90,00	30,00	86,40	2,40	7,20	10,80	7,20	0,90	90,00	7,20	48,00	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	97,20	52,20	166,31	26.090,04	78.270,12	313.080,48
1.323,88	Cozinheiro Diurno	12x36	6	1.167,16	0,00	1.167,16	110,32	36,77	105,91	2,94	8,83	13,24	8,83	1,10	110,32	8,83	58,84	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	119,15	37,57	195,03	15.195,61	45.586,84	182.347,36
1.080,00	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	6	930,60	0,00	930,60	90,00	30,00	86,40	2,40	7,20	10,80	7,20	0,90	90,00	7,20	48,00	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	97,20	52,20	166,31	13.045,02	39.135,06	156.540,24
1.356,06	Motorista Diurno	12x36	2	1.198,38	0,00	1.198,38	113,01	37,67	108,48	3,01	9,04	13,56	9,04	1,13	113,01	9,04	60,27	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	122,05	35,64	200,77	5.163,70	15.491,09	61.964,35
																										187.065,39	561.196,16	2.244.784,63

¹ Atualmente, conforme diversos laudos periciais, não há necessidade do pagamento do encargo de insalubridade a nenhuma das funções, entretanto, caso eventual decisão judicial ou perícia determine o pagamento de tal encargo trabalhista e/ou qualquer outro, haverá necessidade de se efetivar aditivo financeiro ao Termo de Colaboração para suprir tal despesa, caso eventual saldo existente não seja suficiente para efetuar tal pagamento e garantir o pagamento das demais despesas vinculadas à execução do Termo de Colaboração.

² O coordenador Geral, conforme esclarecido no corpo do plano de trabalho, será um único profissional que atenderá os três lotes, sendo seu salário diluído por todos os lotes.

³ trata-se de função de cargo de confiança na forma do artigo 62 da CLT, motivo pelo qual, conforme disposto na legislação trabalhista, não se aplica a seção da Jornada de Trabalho.



LOTE 02:

LOTE 2 (2 Residências Inclusivas)																												
Salário Bruto	Cargos	CH	QTD	Salário Líquido	Adicional Noturno 30% (CCT)	Soma (Sal. Líq. + Adc. Not.)	Encargos sociais ¹										Benefícios							Hora Extra e Súmula 444 TST	Sub-total (sal. + encargos + benefícios) x nº de funcionários	Total de custos período de 03 meses	Total de custos período de 12 meses	
							13º salário	Férias	FGTS	FGTS férias	FGTS 13º salário	PIS	INSS 13º salário	PIS 13º salário	Aviso prévio	FGTS aviso prévio	Multa rescisória	Plano de Saúde	Cláusula 23 (CCT)	Cláusula 14 (CCT)	Vale Alimentação	IRRF	INSS					Vale transporte
5.207,07	Coordenador	40,00	1	4.115,97	0,00	4.115,97	433,92	144,64	416,57	11,57	34,71	52,07	47,73	4,34	433,92	34,71	231,43	180,00	105,00	20,00	255,15	362,11	728,99	0,00	0,00	7.612,84	22.838,51	91.354,04
2.798,76	Assistente Social	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.333,86	13.001,58	52.006,32
3.547,17	Coordenador Geral	14,66	1	2.501,44	0,00	2.501,44	295,60	98,53	283,77	7,88	23,65	35,47	26,60	2,96	295,60	23,65	157,65	180,00	105,00	20,00	255,15	549,13	496,60	0,00	0,00	5.358,68	16.076,05	64.304,19
2.798,76	Psicólogo	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.333,86	13.001,58	52.006,32
2.798,76	Ter. Ocupacional / Ed. Físico	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.333,86	13.001,58	52.006,32
1.316,02	Cuidador Social diurno	12x36	8	1.159,54	0,00	1.159,54	109,67	36,56	105,28	2,92	8,77	13,16	8,77	1,10	109,67	8,77	58,49	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	118,44	38,04	193,59	20.164,25	60.492,74	241.970,97
1.316,02	Cuidador Social noturno	12x36	8	1.159,54	394,81	1.554,35	142,57	47,52	136,87	3,80	11,41	17,11	11,41	1,43	142,57	11,41	76,04	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	118,44	38,04	252,02	21.743,33	65.229,98	260.919,91
2.798,76	Cuidador de Referência	44,00	2	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	255,15	41,92	335,85	0,00	0,00	8.692,50	26.077,50	104.310,01
2.798,76	Assistente Administrativo	44,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	255,15	41,92	335,85	0,00	0,00	4.346,25	13.038,75	52.155,00
1.080,00	Auxiliar de Cuidador Diurno	12x36	8	930,60	0,00	930,60	90,00	30,00	86,40	2,40	7,20	10,80	7,20	0,90	90,00	7,20	48,00	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	97,20	52,20	166,31	17.393,36	52.180,08	208.720,32
1.323,88	Cozinheiro Diurno	12x36	4	1.167,16	0,00	1.167,16	110,32	36,77	105,91	2,94	8,83	13,24	8,83	1,10	110,32	8,83	58,84	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	119,15	37,57	195,03	10.130,41	30.391,23	121.564,91
1.080,00	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	4	930,60	0,00	930,60	90,00	30,00	86,40	2,40	7,20	10,80	7,20	0,90	90,00	7,20	48,00	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	97,20	52,20	166,31	8.696,68	26.090,04	104.360,16
1.356,06	Motorista Diurno	12x36	2	1.198,38	0,00	1.198,38	113,01	37,67	108,48	3,01	9,04	13,56	9,04	1,13	113,01	9,04	60,27	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	122,05	35,64	200,77	5.163,70	15.491,09	61.964,35
																									122.303,57	366.910,71	1.467.642,83	

¹ Atualmente, conforme diversos laudos periciais, não há necessidade do pagamento do encargo de insalubridade a nenhuma das funções, entretanto, caso eventual decisão judicial ou perícia determine o pagamento de tal encargo trabalhista e/ou qualquer outro, haverá necessidade de se efetivar aditivo financeiro ao Termo de Colaboração para suprir tal despesa, caso eventual saldo existente não seja suficiente para efetuar tal pagamento e garantir o pagamento das demais despesas vinculadas à execução do Termo de Colaboração.

² O coordenador Geral, conforme esclarecido no corpo do plano de trabalho, será um único profissional que atenderá os três lotes, sendo seu salário diluído por todos os lotes.

³ trata-se de função de cargo de confiança na forma do artigo 62 da CLT, motivo pelo qual, conforme disposto na legislação trabalhista, não se aplica a seção da Jornada de Trabalho.



LOTE 03:

LOTE 2 (2 Residências Inclusivas)																												
Salário Bruto	Cargos	CH	QTD	Salário Líquido	Adicional Noturno 30% (CCT)	Soma (Sal. Líq. + Adc. Not.)	Encargos sociais ¹											Benefícios							Hora Extra e Súmula 444 TST	Sub-total (sal. + encargos + benefícios) x nº de funcionários	Total de custos período de 03 meses	Total de custos período de 12 meses
							13º salário	Férias	FGTS	FGTS férias	FGTS 13º salário	PIS	INSS 13º salário	PIS 13º salário	Aviso prévio	FGTS aviso prévio	Multa rescisória	Plano de Saúde	Cláusula 23 (CCT)	Cláusula 14 (CCT)	Vale Alimentação	IRRF	INSS	Vale transporte				
5.207,07	Coordenador	40,00	1	4.115,97	0,00	4.115,97	433,92	144,64	416,57	11,57	34,71	52,07	47,73	4,34	433,92	34,71	231,43	180,00	105,00	20,00	255,15	362,11	728,99	0,00	0,00	7.612,84	22.838,51	91.354,04
2.798,76	Assistente Social	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.333,86	13.001,58	52.006,32
3.547,17	Coordenador Geral	14,66	1	2.501,44	0,00	2.501,44	295,60	98,53	283,77	7,88	23,65	35,47	26,60	2,96	295,60	23,65	157,65	180,00	105,00	20,00	255,15	549,13	496,60	0,00	0,00	5.358,68	16.076,05	64.304,19
2.798,76	Psicólogo	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.333,86	13.001,58	52.006,32
2.798,76	Ter. Ocupacional / Ed. Físico	30,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	242,76	41,92	335,85	0,00	0,00	4.333,86	13.001,58	52.006,32
1.316,02	Cuidador Social diurno	12x36	8	1.159,54	0,00	1.159,54	109,67	36,56	105,28	2,92	8,77	13,16	8,77	1,10	109,67	8,77	58,49	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	118,44	38,04	193,59	20.164,25	60.492,74	241.970,97
1.316,02	Cuidador Social noturno	12x36	8	1.159,54	394,81	1.554,35	142,57	47,52	136,87	3,80	11,41	17,11	11,41	1,43	142,57	11,41	76,04	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	118,44	38,04	252,02	21.743,33	65.229,98	260.919,91
2.798,76	Cuidador de Referência	44,00	2	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	255,15	41,92	335,85	0,00	0,00	8.692,50	26.077,50	104.310,01
2.798,76	Assistente Administrativo	44,00	1	2.420,99	0,00	2.420,99	233,23	77,74	223,90	6,22	18,66	27,99	20,99	2,33	233,23	18,66	124,39	180,00	105,00	20,00	255,15	41,92	335,85	0,00	0,00	4.346,25	13.038,75	52.155,00
1.080,00	Auxiliar de Cuidador Diurno	12x36	8	930,60	0,00	930,60	90,00	30,00	86,40	2,40	7,20	10,80	7,20	0,90	90,00	7,20	48,00	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	97,20	52,20	166,31	17.393,36	52.180,08	208.720,32
1.323,88	Cozinheiro Diurno	12x36	4	1.167,16	0,00	1.167,16	110,32	36,77	105,91	2,94	8,83	13,24	8,83	1,10	110,32	8,83	58,84	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	119,15	37,57	195,03	10.130,41	30.391,23	121.564,91
1.080,00	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	4	930,60	0,00	930,60	90,00	30,00	86,40	2,40	7,20	10,80	7,20	0,90	90,00	7,20	48,00	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	97,20	52,20	166,31	8.696,68	26.090,04	104.360,16
1.356,06	Motorista Diurno	12x36	2	1.198,38	0,00	1.198,38	113,01	37,67	108,48	3,01	9,04	13,56	9,04	1,13	113,01	9,04	60,27	180,00	105,00	20,00	242,76	0,00	122,05	35,64	200,77	5.163,70	15.491,09	61.964,35
																								122.303,57	366.910,71	1.467.642,83		

¹ Atualmente, conforme diversos laudos periciais, não há necessidade do pagamento do encargo de insalubridade a nenhuma das funções, entretanto, caso eventual decisão judicial ou perícia determine o pagamento de tal encargo trabalhista e/ou qualquer outro, haverá necessidade de se efetivar aditivo financeiro ao Termo de Colaboração para suprir tal despesa, caso eventual saldo existente não seja suficiente para efetuar tal pagamento e garantir o pagamento das demais despesas vinculadas à execução do Termo de Colaboração.

² O coordenador Geral, conforme esclarecido no corpo do plano de trabalho, será um único profissional que atenderá os três lotes, sendo seu salário diluído por todos os lotes.

³ trata-se de função de cargo de confiança na forma do artigo 62 da CLT, motivo pelo qual, conforme disposto na legislação trabalhista, não se aplica a seção da Jornada de Trabalho.